



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº.4772

Data: 16 de Abril de 2018.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar*

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, até o Limite de R\$ 193.824,33 (Cento e Noventa e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), conforme se especifica a seguir:

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.120 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS

26.782.2601.1066- Pavimentação e Restauração de Estradas Municipais

000773– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

821 – Convênio 609/2013 – SEAB/CALÇAMENTOS.....R\$ 193.824,33(Exc)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação	
Fonte 821	R\$ 193.824,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezesesseis dias do Mês de Abril de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL